


53°33'44,02"W 53°30'45,97"W 53°27'47,92"W 53°24'49,88"W 53°21'51,83"W 53°18'53,78"W



**MAPA MUNICIPAL**

**LEGENDA**

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Rodovias e ferrovias
Municipal	Agglomeração	Favelas
Distrital	Terra indígena	Demarcação
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Projeto de Assentamento	Território Quilombola
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Projeto de Assentamento
		Ponto de Referência

**IMPRESSÃO**

Coordenação: Tânia e Tereza  
Coordenação de Estrutura Territorial - CETE  
Unidade Executora: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
Unidade Executora: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE  
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI  
MÁQUINA TERRITORIAL  
EDIÇÃO: 2002

**NOTA:**

O IBGE aplica a política de atualização de estatísticas territoriais em todo o Brasil, por meio do trabalho dos Centros de Documentação e Disseminação de Informações em todo o Brasil.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOLOGIA

© IBGE aplica a política de atualização de estatísticas territoriais em todo o Brasil, por meio do trabalho dos Centros de Documentação e Disseminação de Informações em todo o Brasil.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS  
© IBGE, 2002